

DECRETO Nº 35.567, DE 20/03/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO	PROCESSO
Jane Elias Guilherme	30726	Educador Social	07/03/19	SEMDS	4316/2019
Aline Martins dos Santos	18167	Agente Comunitário de Saúde	19/03/19	SEMSA	4425/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal